



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO Nº 170/2026

Bayeux-Pb, 06 de março de 2026.

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE AMOSTRA DE ARROZ – PROCESSO LICITATÓRIO

Órgão: Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Município: Bayeux-Pb

Processo Administrativo nº 00022/2026, Pregão Eletônico SRP nº 00010/2026 - PMBEX

Modalidade: Registro de Preços Consignado em ata

Objeto: Aquisição de Arroz destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social durante as ações da **Semana Santa 2026**.

1. DO OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por finalidade avaliar a **amostra de gênero alimentício (ARROZ) apresentada por empresa participante do processo licitatório**, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no edital, bem como os padrões mínimos de qualidade exigidos para fornecimento à Administração Pública.

A análise visa assegurar que o produto ofertado atenda às condições adequadas de **qualidade, integridade, conservação e segurança alimentar**, observando os princípios da eficiência e do interesse público.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Empresa: ATIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 16.630.794/0001-07

Produto apresentado:

- Gênero alimentício: Arroz
 - Tipo: Parboilizado Tipo 1
 - Marca: Princesa
 - Forma de apresentação: Embalagem plástica lacrada
 - Peso da embalagem: 1 kg
 - Data de entrega da amostra: 04/03/2026
-
-

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A análise da amostra considerou os seguintes aspectos técnicos:

3.1 Integridade da embalagem

- Embalagem original, íntegra e devidamente lacrada
- Ausência de rasgos, perfurações ou sinais de violação

3.2 Aspectos visuais do produto

- Grãos inteiros e uniformes
- Ausência de impurezas, insetos ou materiais estranhos
- Coloração característica do arroz parboilizado

3.3 Condições de armazenamento

- Produto devidamente acondicionado
- Informações de rotulagem presentes (marca, lote, validade e identificação do fabricante)

3.4 Conformidade com o edital

- Atendimento às especificações técnicas estabelecidas para **arroz parboilizado tipo 1**

4. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Após a avaliação técnica da amostra apresentada, verificou-se que o produto **arroz parboilizado tipo 1 da marca Princesa** atende às características exigidas no edital do processo licitatório.

Observou-se que o produto apresenta **boa aparência, uniformidade dos grãos, ausência de impurezas visíveis e embalagem em adequado estado de conservação**, estando em conformidade com os padrões mínimos de qualidade esperados para fornecimento à Administração Pública.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A amostra apresentada pela empresa **ATIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, CNPJ nº 16.630.794/0001-07, referente ao **arroz parboilizado tipo 1 da marca Princesa**, foi submetida à análise técnica conforme os critérios estabelecidos no edital.

Durante a avaliação, constatou-se que o produto apresenta **características físicas e visuais compatíveis com o padrão do tipo solicitado**, destacando-se a uniformidade dos grãos, ausência de impurezas aparentes e adequada integridade da embalagem.

Além disso, a rotulagem do produto contém as informações necessárias para identificação e rastreabilidade, incluindo lote e prazo de validade, atendendo às exigências de controle sanitário e comercialização de alimentos.

Dessa forma, a amostra analisada demonstra **conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório**, apresentando qualidade satisfatória para fornecimento no âmbito das ações e programas sociais desenvolvidos pela Secretaria.

6. DA CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a amostra apresentada **ATENDE às especificações técnicas estabelecidas no edital**, sendo considerada **APROVADA** para fins de participação no processo licitatório.

Este parecer técnico é emitido com o objetivo de **subsidiar a decisão da Comissão de Licitação**, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Emara Michelle Fernandes Pinto de Lacerda

CRN nº 645907

Nutricionista

Documento assinado digitalmente



ANEZITE TEREZA FERREIRA DA NOBREGA

Data: 06/03/2026 12:52:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anezite Tereza Silva da Nobrega

Matricula nº2112629

Chefe de Segurança Alimentar e Nutricional

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bruno Henrique Feliciano Costa".

Bruno Henrique Feliciano Costa

Matricula nº301712894

Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

DECLARAÇÃO

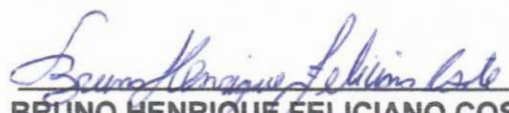
Declaro para os devidos fins e direitos, que a Empresa **ATIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ 16.630.794/0001-07** entregou amostra de Arroz parbolizado na Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Bayeux- PB.

Por verdade assino a presente declaração.

Bayeux, 04 de Março de 2026.



REINALDO UCHOA
REPRESENTANTE DA EMPRESA



BRUNO HENRIQUE FELICIANO COSTA
DIRETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR

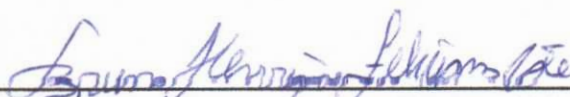


PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2026 – PMBEX
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2026 – PMBEX

RECIBO DE AMOSTRAS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA
2	ARROZ PARBOLIZADO	PRINCESA

Recebido em: 04 / 03 / 2026


IGARASSU- PE, 04 DE MARÇO DE 2026